



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
CNPJ 95.684.544/0001-26



LEI MUNIICIPAL Nº 336/2012

SUMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLOGICOS PRESTADORES DE SERVIÇO NA COLETA DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, de acordo com o disposto no artigo 62, I da Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECOLOGICOS PRESTADRES DE SERVIÇO NA COLETA DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 14.760.381/0001-11, com sede neste Município de Santa Maria do Oeste-Pr.

Art. 2º- Esta Lei entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, 02 de Abril de 2012.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/04/2012
JORNAL Atribuna do Interior